



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA N° de 2.680 de 26 de setembro de 2003.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL  
POR TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL  
QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**lei, e nos termos do art. 59, Inciso "I",**  
**§ 7º, da Lei Complementar n° 41/99, de 17**  
**de dezembro de 1999, alterada pela Lei**  
**Complementar n° 46/2001, de 14 de maio**  
**de 2001,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora REGINA HELENA CARR TAMELLINE, portadora do RG/SP. 19.195.703-3, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "4", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 26 de setembro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete